



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE DESTAS DE ARTESANATO PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE

### DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na confecção de cestas de artesanato, contendo peças artesanais e itens do agroturismo local, totalizando 4 (quatro) cestas, as quais serão entregues na cerimônia de posse do Prefeito e Vice-prefeito, eleitos em 06 de outubro de 2024.

### OBJETIVO:

As cestas serão usadas para homenagear o Prefeito Fabrício Petri, que administrou o Município no período de 2017/2020 e 2021/2024, ao Prefeito eleito Leonardo Antônio Abrantes, seu Vice-Prefeito Renato Lorencini, eleitos em 06 de outubro de 2024, para gestão 2024/2028 e para o Presidente da Câmara Renan Delfino, que administrou a Câmara nos anos de 2023/2024.

### JUSTIFICATIVA:

A cerimônia de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito, bem como a transmissão do cargo de Prefeito são acontecimentos importantes e esperados, portanto, devem estar revestidos de formalidades.

É um momento solene e histórico. Podemos afirmar que se trata de um evento que aproxima as pessoas, estabelece diálogos, cria oportunidades. É o instrumento de comunicação entre governos, entre os líderes da administração municipal.

As cestas de artesanato, objeto do presente contrato, serão utilizadas para presentear o prefeito e Presidente da Câmara que deixam o cargo e o Prefeito e Vice-prefeito que assumem a administração municipal. Um gesto de cordialidade e respeito entre gestores do Município de Anchieta.

As cestas, além do gesto que representa, valoriza o artesanato e o agroturismo local.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 6º, inciso X, Lei n. 14.133/2021.

### DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Cada cesta produzida em cipó conterà os seguintes itens:

- 1 imagem de São José de Anchieta, medindo 20cm de altura, produzida em gesso;
- 1 garrafa de cachaça Pratinha, produzida no alambique do circuito do Imigrante;





# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2 topiarias, sendo uma de tamanho médio, medindo 18cm de diâmetro e 1 de tamanho pequeno medindo 12cm de diâmetro, feitas de concha;
- 1 terço produzido em escamas de peixe;
- 1 pacote de 100g de biscoito caseiro (polvilho);
- 1 pacote de 500g de macarrão artesanal;

## **DESCRIPTIVO DE DATAS E LOCAL PARA O FORNECIMENTO:**

Solenidade de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito municipal, que ocorrerá:

Data: 1º de janeiro de 2024

Hora: 17h30min.

Local: Quadra de esportes da CEEMTI “Paulo Freire” – Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral, sito à Avenida Mariana Damásio Flores, nº 701, Antigo SENAI, nesta cidade de Anchieta.

## **DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

A entrega do objeto será fiscalizada por servidor designado por ato oficial da Presidência da Câmara Municipal de Anchieta.

A Nota Fiscal/Fatura apresentada deverá estar acompanhada de relatório de realização do serviço, devidamente atestado pelo fiscal do contrato e se forem apresentadas com erro serão devolvidas a CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se no prazo de vencimento os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

A fiscalização a que se refere este processo não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados à Câmara Municipal de Anchieta ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

## **AMOSTRA**

Não cabe.

## **CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE SEM PREJUÍZO ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

- ✓ Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios pré-definidos;
- ✓ Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;
- ✓ Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 14.133/2021;
- ✓ Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do serviço;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar o ato por pessoa designada pela Presidência deste Poder Legislativo.





# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITOS DA CONTRATADA SEM PREJUÍZO ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

- ✓ Proceder a entrega do material em local e data previamente definidos.

## **GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

Não cabe.

## **DAS PENALIDADES**

A contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes na Lei 14.133/2021.

## **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será feito em favor da contratada de acordo com o serviço prestado, por meio de depósito bancário em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas para a contratação, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada e atestada pelo fiscal do contrato, desde que não haja fato impeditivo para o pagamento.

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Elemento de despesa 33.90.39.23000 – Festividades e Homenagens.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

### **Fundamentação Legal:**

Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas:

Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Portaria nº 163, de 13 de dezembro de 2023 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta.

### **Julgamento e Habilitação:**

O critério de julgamento e seleção da melhor proposta será o de menor preço global da proposta;

As entidades jurídicas devem demonstrar sua conformidade perante o Município, Estado e órgãos federais, incluindo a Fazenda Federal, além de satisfazer as exigências do INSS, FGTS e do sistema judiciário trabalhista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA consultará os sistemas de registros de sanções TCU, CNJ, CEIS e CNDT, visando aferir eventual sanção aplicada ao fornecedor, cujo efeito torne-o proibido de contratar com a Administração Pública.

### **Envio da Proposta:**

A proposta deverá constar de papel timbrado da empresa, contendo dentre outras informações: Razão Social, CNPJ, Endereço e telefone comercial, endereço





# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

eletrônico, se houver; nome legível do representante da empresa e sua assinatura, e ser datada;

A Proposta deverá ser encaminhada no Portal de Compras Públicas;

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

## **Informação complementar:**

O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação, deverá conhecer em detalhes, e concordará com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições.

Sugerimos a leitura minuciosa do TR para conhecimento integral das características do item, valor, prazos, entre outros. No caso de dúvidas sobre diferenças na descrição dos itens no sistema, fica consignado que PREVALECERÁ, em todos os casos, a descrição e características previstas no TR.

Serão aceitas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificação digital e token de acesso ao Portal de Compras Públicas, sendo, este último, recomendado para a assinatura da Proposta Comercial.

## **Modalidade:**

A contratação deverá ser levada a efeito pela modalidade Dispensa comum, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global, já considerado e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

## **Observações Gerais:**

Para fins de informação, o presente objeto de estudo caracteriza bem/serviço comum. Caso o licitante tenha alguma dúvida sobre a aquisição, ou necessite de alguma informação adicional, entrar em contato com a Gerência de Contratações pelo e-mail [compras@camaraanchieta.es.gov.br](mailto:compras@camaraanchieta.es.gov.br);

**Essa aquisição não representa uma parcela de maior vulto.**

## **Fabíola S. Costa**

Responsável pela elaboração

do termo de referência

Matrícula 14



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabíola S. Costa** em **09/12/2024 15:47**

Checksum: **F6592A2BAD2E47191FE76792E415A855F320AFFEA9FBBC06F35F73EFDC19C54E**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.